



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões, 09/ Fevereiro / 20

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA FEIRA NOTURNA E GASTRONOMICA**, neste município.

A proposição em análise tem por objetivo preencher as vagas da feira noturna e gastronômica que acontece na Praça Getúlio Vargas, região central da cidade.

Como é de conhecimento, a feira noturna e gastronômica é um evento que acontece há mais de 15 anos no município e recebe vários munícipes que vão em família ter um momento de descontração e lazer.

No ano de 2018, foi sancionada a lei nº 2936, que regulamenta várias atividades, inclusive as feiras noturnas e as feiras gastronômicas, conforme disposto na seção III da legislação, e que também impõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a responsabilidade pela administração das feiras.

Contudo, atualmente, existem algumas poucas vagas não ocupadas para venda de produtos gastronômicos na feira e que precisam ser preenchidas. A vacância de vagas faz com que menos produtos sejam ofertados e até mesmo diminui a renda dos feirantes e do próprio município, que deixa de arrecadar com impostos.

Portanto, é necessário que a prefeitura realize o chamamento apenas para completar as vagas não ocupadas e assim auxiliar na continuidade da feira, além de dar a oportunidade de trabalho a outros feirantes.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 18 de fevereiro de 2020

Cléia Oliveira

Cléia Oliveira

Vereadora

608/20
AS

04/03/20